



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

Resolução nº 261/2017

“Dispõe sobre a Prorrogação, por mais 30 (trinta dias) uteis o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, da Comissão Especial criada pela Resolução nº 260/2017.”

A Câmara Municipal de Capanema aprova e a Mesa Executiva promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Prorroga, por mais (30) trinta dias uteis, o prazo para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, da Comissão Especial criada pela Resolução nº 260/2017.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 18 de abril de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Capanema, em 24 de abril de 2017.

Rubens Oliveira Ancelmo
Presidente

Pedro Paulo Leão da Silva
Vice - Presidente

Edson Luís Maciel da Silva
1º Secretário

Luiz Gomes de Oliveira
2º Secretário